



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO
DE NOVA PRATA EM 10.06.2015**

Aos 10 dias do mês de junho de 2015, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nadia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002439-26.2015.5.04.0000 - (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta lotada CAROLINA CAUDURO DIAS DE PAIVA, pela Diretora de Secretaria MAURA ANGELINA RODRIGUES LEAL e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 04.08.1997

Data da última correição realizada: 20.03.2014

Jurisdição: Cotiporã; Fagundes Varela; Guabiju; Nova Araçá; Nova Bassano; Nova Prata; Paraí; Protásio Alves; São Jorge; Veranópolis; Vila Flores; Vista Alegre do Prata.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 09.06.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata pertence à 55ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 3 Juízes Substitutos, um dos quais atuará no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Carolina Cauduro Dias de Paiva	Juíza Substituta lotada	Desde 13.04.2015
Jaqueline Maria Menta	Juíza Substituta lotada	De 20.1.2014 a 12.4.2015 (com algumas interrupções, conforme quadro abaixo)

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.05.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Ana Paula Kotlinsky Severino	De 07 a 19.01.2014	Juíza Substituta Lotada	13 dias
2	Jaqueline Maria Menta	De 20.01 a 05.02.2014 (17d)	Afastamento da Juíza Substituta lotada	269 dias
		De 06.02 a 09.03.2014 (32d)	Afastamento da Juíza Substituta lotada	
		De 10.04 a 03.05.2014 (24d)	Férias da Juíza Substituta lotada	
		De 05.05 a 06.06.2014 (33d)	Afastamento da Juíza Substituta lotada	
		De 07.06 a 06.07.2014 (30d)	Afastamento da Juíza Substituta lotada	
		De 24.07 a 03.08.2014 (11d)	Afastamento da Juíza Substituta lotada	
		De 06 a 12.08.2014 (07d)	Afastamento da Juíza Substituta lotada	
		De 13 a 24.08.2014 (12d)	Afastamento da Juíza Substituta lotada	
		De 20.11 a 19.12.2014 (30d)	Férias do Juiz Substituto lotado	
		De 21.01 a 06.02.2015 (17d)	Lotação vaga nas VTs de Bento Gonçalves e PAJT de Nova Prata	
		De 16.02 a 12.04.2015 (56d)	Lotação vaga nas VTs de Bento Gonçalves e PAJT de Nova Prata	
3	Deise Anne Herold	De 10.03 a 09.04.2014	Afastamento da Juíza Substituta lotada	31 dias
4	Graciela Maffei	De 07 a 23.07.2014	Responder pela Unidade Judiciária	17 dias
5	Milena Ody	De 25.08 a 02.11.2014 (70d)	Juíza Substituta lotada	79 dias
		De 07 a 15.02.2015 (09d)	Responder pela Unidade Judiciária	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

			(sem pauta)	
6	Gustavo Friedrich Trierweiler	De 03 a 04.11.2014 (02d)	Lotação vaga nas VTs de Bento Gonçalves e PAJT de Nova Prata	49 dias
		De 05 a 19.11.2014 (15d)	Juiz Substituto lotado	
		De 20.12.2014 a 06.01.2015 (18d)	Responder pela Unidade Judiciária (sem pauta)	
		De 07 a 20.01.2015 (14d)	Juiz Substituto lotado	
7	Carolina Cauduro Dias de Paiva	De 13.04 a 14.07.2015	Juíza Substituta lotada	93 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.05.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Substituta lotada	Ana Paula Kotlinsky Severino (lotada nas VTs de Bento Gonçalves e no PAJT de Nova Prata de 11.03.2013 a 09.03.2014)	Férias	De 05 a 24.05.2014 (20d)	230 dias
			De 26.05 a 24.06.2014 (30d)	
Licença-maternidade	De 25.06 a 21.12.2014 (180d)			
Substituta lotada	Graciela Maffei (lotada nas VTs de Bento Gonçalves e no PAJT de Nova Prata de 12.03.2012 a 29.09.2014)	Férias	De 05 a 17.03.2014 (13d)	
		De 26.05 a 06.06.2014 (12d)		
		De 29.07 a 13.08.2014 (16d)		
Substituta lotada	Milena Ody (lotada nas VTs de Bento Gonçalves e no PAJT de Nova Prata desde 10.03.2014)	Férias	De 10.04 a 04.05.2014 (25d)	116 dias
			De 20.11 a 19.12.2014 (30d)	
			De 19.02 a 18.03.2015 (28d)	
Enamat	De 05.05 a 06.06.2014 (33d)			
Substituto lotado	Gustavo Friedrich Trierweiler	Férias	De 20.11 a 19.12.2014 (30d)	Férias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.05.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maura Angelina Rodrigues Leal	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente-Chefe de Posto (FC05) (Desde 22.04.2014)	22.04.2014
2	Alexandre Lange	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.06.2012
3	Alexsandro De Oliveira Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.04.2014
4	Ana Paula Greff Athayde	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.01.2015
5	Evandro Tajés Wendt	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	10.12.2012
6	Fabian Boschi Golin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.01.2015
7	Gilberto Alexandre Hansen	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	02.03.2015
*	Jones Marcio Fiorenza Colpo	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	05.12.2011
8	Marconi Oliveira Martins de Souza	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	02.03.2015
9	Maria Augusta Brusque da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.08.2013
10	Marli Gazzoni	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	13.08.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.05.2015)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
927 processos	751 a 1.000	10 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores do Posto Avançado da Justiça de Trabalho de Nova Prata está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

Em nova consulta ao sistema RH, em 16.06.2015, verificou-se que a Unidade conta com 09 servidores com a saída de Alexandro de Oliveira Martins, em 01.6.2015, removido para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa.

A Unidade, ainda assim, mantém sua lotação **adequada** à quantidade prevista na Resolução 63/2010.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Maura Angelina Rodrigues Leal	Curso ou Evento	7 dias	18 dias
	Curso Parcial	11 dias	
Alexandre Lange	Curso ou Evento	1 dia	8 dias
	Curso Parcial	6 dias	
	Dispensa Médica	1 dia	
Alexsandro De Oliveira Martins	Curso Parcial	5 dias	5 dias
Ana Paula Greff Athayde	Curso ou Evento	2 dias	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Evandro Tajés Wendt	Curso Parcial	5 dias	5 dias
Jones Marcio Fiorenza Colpo	Casamento	8 dias	9 dias
	Curso Parcial	1 dia	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Maria Augusta Brusque da Silva	Curso ou Evento	7 dias	14 dias
	Curso Parcial	7 dias	
Marli Gazzoni	Curso Parcial	5 dias	6 dias
	Dispensa Médica	1 dia	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.05.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Caroline May Schmitt	24.06.2013	18.01.2015	1 ano, 6 meses e 24 dias	Lotação na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
2 Gabriel Reinhardt Martins	26.03.2014	15.07.2014	3 meses e 19 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Secretário de Audiência (FC03)
3 Gabriele Tochetto Caon	15.10.2013	27.10.2014	1 ano e 12 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves – Assistente (FC02)
4 Juliana Waltrick de Moraes	24.06.2013	19.10.2014	1 ano, 3 meses e 24 dias	Lotação na Coordenadoria de material e logística
5 Lisete Maria Kist Wirth	05.12.2011	30.03.2014	2 anos, 3 meses e 25 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Três Passos
6 Mauro Luis Boschetti	16.10.2014	18.01.2015	3 meses e 2 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Gramado – Secretário de Audiência (FC03)
7 Patricia Santacatterina De Souza	30.09.2013	25.03.2014	5 meses e 25 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.05.2015)

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
------------	--------------------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

1	Rodrigo Lorenzini	Superior em Direito	11.08.2014 à 10.08.2015
2	Maikeli Stella	Superior em Direito	26.01.2015 à 25.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.05.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Carolina Cauduro Dias de Paiva Juíza Substituta	-	-	95,0 horas	95,0 horas
Jaqueline Maria Menta Juíza Substituta	-	12 horas	109,5 horas	121,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Maura Angelina Rodrigues Leal	62,5 horas	28 horas	14 horas	104,5 horas
Alexandre Lange	-	26 horas	5 horas	31 horas
Alexsandro de Oliveira Martins	-	20 horas	-	20 horas
Ana Paula Greff Athayde	-	-	44 horas	44 horas
Evandro Tajés Wendt	-	20 horas	-	20 horas
Fabian Boschi Golin	-	-	247 horas	247 horas
Gilberto Alexandre Hansen	-	-	-	-
Jones Marcio Fiorenza Colpo	-	4 horas	40 horas	44 horas
Marconi Oliveira Martins de Souza	10 horas	-	65 horas	75 horas
Maria Augusta Brusque da Silva	22 horas	20 horas	112 horas	154 horas
Marli Gazzoni	-	20 horas	50 horas	70 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.05.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.246	1.374	10,27%	1.307	-4,88%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	109	75	-31,19%	90	20,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	847	762	-10,04%	716	-6,04%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	41	40	-2,44%	38	-5,00%
Total	2.243	2.251	0,36%	2.151	-4,44%

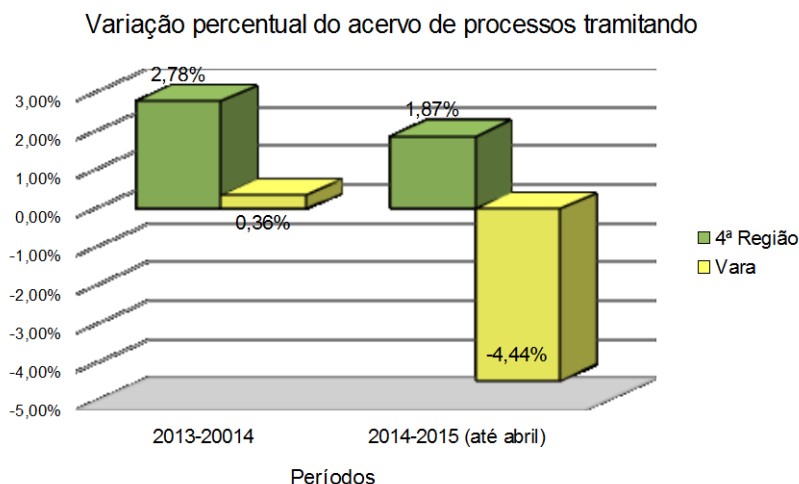
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.05.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária aumentou 0,36% em relação ao ano de 2013, aumento inferior ao verificado, em média, na 4ª Região, que foi de 2,78%. O maior aumento de processos se verificou dentre aqueles pendentes de finalização na fase de conhecimento, com acréscimo de 128 processos (10,27%). O número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação sofreu redução (- 34 processos), assim como os da fase de execução (- 85 processos).



3.2 FASE DE CONHECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

3.2.1 Processos pendentes de solução

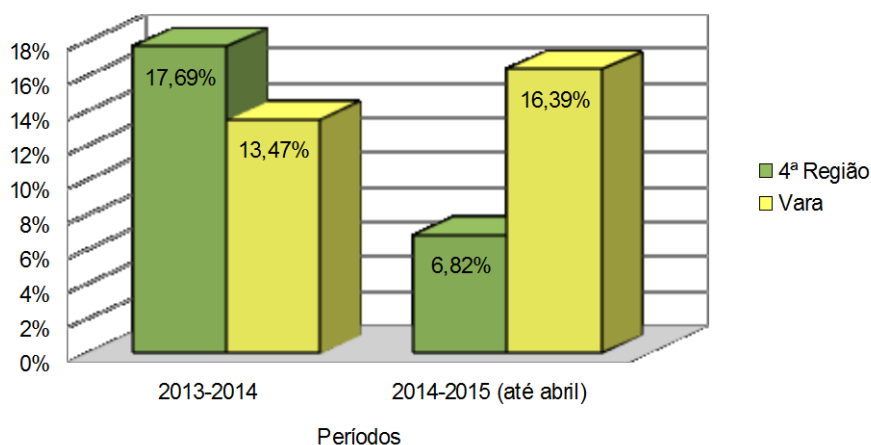
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Casos novos	847	923	8,97%	303	-67,17%
Sentença Anulada/Reformada	5	6	20,00%	1	-83,33%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	906	842	-7,06%	195	-76,84%
Processos pendentes de solução	527	598	13,47%	696	16,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, houve aumento no número de casos novos na Unidade Judiciária (8,97%) e redução no número de processos solucionados (7,06%) na comparação com o ano de 2013. Como consequência, registrou-se crescimento de 13,47% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, que, todavia, foi inferior ao aumento médio verificado na 4ª Região, de 17,69%.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual; ainda assim, o número de processos nessa situação foi reduzido de 401 em 2013 para 365 em 2014 (-8,98). Dobrou o número de processos aguardando a primeira audiência (de 92 em 2013 para 186 em 2014). Destaca-se a inexistência de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, no ano de 2014. Especificações no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Aguardando 1ª sessão de audiência	92	186	102,17%	199	6,99%
Aguardando encerramento da instrução	401	365	-8,98%	372	1,92%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	19	47	147,37%	74	57,45%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	15	0	-100,00%	51	-
TOTAL	527	598	13,47%	696	16,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	39,36%	42,17%	7,15%	78,38%	85,87%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	71,69%	61,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 39,36% em 2013 para 42,17% no ano de 2014 (+7,15%). Ainda assim, ficou 2,16 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio aferido na 4ª Região no mesmo período.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento			
Solução	2013	2014	2015 (até abril)



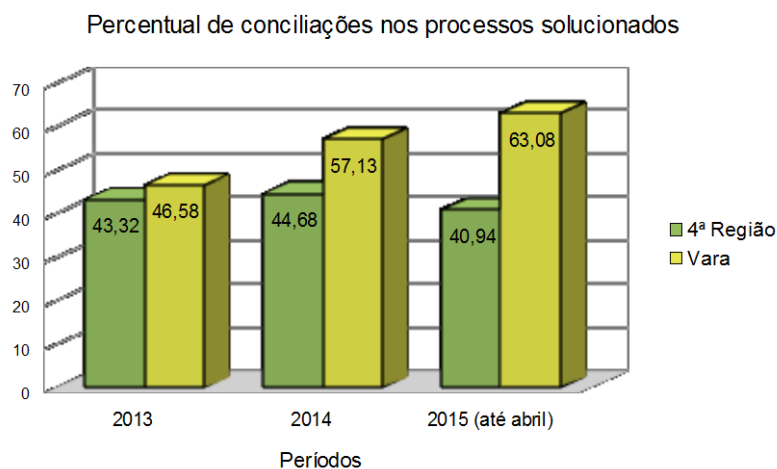
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	422	46,58	481	57,13	123	63,08
	Julgado procedente	6	0,66	8	0,95	2	1,03
	Julgado procedente em parte	262	28,92	170	20,19	23	11,79
	Julgado improcedente	87	9,6	90	10,69	7	3,59
	Extinto	3	0,33	9	1,07	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	7	0,77	12	1,43	6	3,08
	Arquivamento (art. 844 CLT)	79	8,72	45	5,34	25	12,82
	Desistência	29	3,2	22	2,61	8	4,1
	Outras decisões	11	1,21	5	0,59	1	0,51
TOTAL		906	100	842	100	195	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

Na comparação com o ano de 2013, no PAJT de Nova Prata foram solucionados em 2014 menos 64 processos, refletindo redução 7,06%, maior que a redução média no número de processos solucionados aferida na 4ª Região, de 2,67%.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 358 decisões com resolução de mérito em 2013 e 277 em 2014, correspondendo à redução de 22,63%, enquanto que na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões proferidas com resolução de mérito. Aumentou o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, que passou de 46,58% em 2013 para 57,13% em 2014. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Iniciadas	213	156	-26,76%	69	-55,77%
Encerradas	280	177	-36,79%	59	-66,67%
Pendentes	88	68	-22,73%	82	20,59%
Em Arquivo Provisório	4	4	0,00%	4	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.05.2015)

A Unidade Judiciária reduziu em 20 (vinte) o número de processos pendentes na fase de liquidação em 2014, na comparação com o ano de 2013 (-22,73%). Este resultado decorre, principalmente, da redução no número de liquidações iniciadas (de 213 para 156) porquanto o número de liquidações encerradas também foi reduzido (de 280 para 177).

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até ...)
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	28,02%	27,46%	-2,00%	56,93%	107,34%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	67,68%	53,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação reduziu de 28,02% em 2013 para foi de 27,46% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 2% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 16,7 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até abril)	Variação 2014- 2015 (até abril)
Entradas	Iniciadas	312	231	-25,96%	86	-62,77%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

	Desarquivadas para prosseguimento	6	55	816,67%	12	-78,18%
Saídas	Encerradas	358	280	-21,79%	158	-43,57%
	Arquivadas Provisoriamente	51	35	-31,37%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	10	16	60,00%	14	-12,50%
	Demais	578	473	-18,17%	434	-8,25%
	Total	588	489	-16,84%	448	-8,38%
Saldo no arquivo Provisório		329	304	-7,60%	292	-3,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária diminuiu em 21,79% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto que na média regional verificou-se uma queda de 5,57% no mesmo período. Houve redução de 25,96% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.

Em decorrência, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 99 processos, o que corresponde a uma queda de 16,84% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto que a média regional apresentou queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	64,16%	65,81%	2,57%	72,52%	10,20%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	88,43%	24,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.05.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária, na fase de execução, aumentou 2,57% no ano de 2014, atingindo 65,81% no ano de 2014, ficando, ainda assim, abaixo do congestionamento médio regional, de 70,81%.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
--	------	------	------------------------	---------------------	---------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	72,71%	75,61%	3,98%	82,03%	8,48%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	93,53%	10,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.05.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, foi de 75,61% no ano de 2014. Ficou abaixo do congestionamento médio aferido na 4ª Região, de 84,91%.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	229	132	-42,36%	36	-72,73%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	170	104	-38,82%	36	-65,38%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	582	599	2,92%	593	-1,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.05.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 71 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Entretanto, na data da Inspeção Correccional, a Assistente Chefe do Posto informou que está procedendo na regularização desses dados, excluindo do BNDT os reclamados dos processos arquivados definitivamente, com lançamento “extinta a execução”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Consulta posterior, em 18.6.2015, confirmou a regularização desses dados.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até abril)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	122	89	36	128	139	21	22	34	9
Antecipações de tutela	1	0	0	42	37	12	5	19	9
Impugnações à sentença de liquidação	25	20	11	25	24	15	11	11	17
Embargos à execução	37	32	42	40	46	33	19	8	44
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Exceções de pré-executividade	4	3	2	5	5	2	1	3	0
Total	189	144	91	241	326	84	58	75	80

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.05.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se aumento de 27,51% no número de incidentes processuais recebidos no ano de 2014, na comparação com 2013. Houve aumento, também, no número de incidentes processuais julgados (126,39%), enquanto diminuiu o número de incidentes processuais pendentes de julgamento (-7,69%).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0010315-19.2013.5.04.0512	Em 20.11.2014 foi registrado no inFOR o ingresso de Embargos de Declaração da reclamada. Em 25.11.2014 foi registrado o ingresso de Embargos de Declaração do reclamante. Em 21.03.2015 foi lançado no sistema Infor o julgamento dos Embargos Declaratórios da reclamada. Não há registro de julgamento dos Embargos de Declaração do reclamante, permanecendo a pendência junto ao sistema e-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Gestão.
0010430-40.2013.5.4.0512	Em 11.11.2014 foi homologada a transação no processo (acordo), em conjunto com outro processo (0010431-25.2013.5.04.0512). Em 21.11.2014, foi protocolado no sistema inFOR ingresso de Embargos de Declaração pelo reclamante. Não foi lançado andamento relativo ao julgamento do incidente, permanecendo este pendente no sistema e-Gestão.
0010331-07.2012.5.4.0512	Em 31.10.2014 foi registrada Impugnação à Sentença de Liquidação, pela União. Em 05.11.2014 foi registrada decisão julgando improcedente a impugnação da União, e não decisão em incidente processual , permanecendo a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0010111-12.2012.5.4.0511	Em 03.06.2014 foram protocolados Embargos à Execução, da reclamada. Em 05.06.2014 foi lançada no sistema decisão que acolhe requerimento da reclamada. Como não houve registro no inFOR de julgamento dos Embargos à Execução, consta a pendência junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 29.05.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema inFOR.

Em relação ao PJ-e, destaca-se que, por meio de consulta dos incidentes processuais pendentes de julgamento no e-Gestão, não foram observados erros no lançamento de andamentos que pudessem acarretar inconsistência estatística no sistema, o que é elogiável.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	53,91	74,75	38,66%	82,85	10,83%
	Ordinário	274,09	246,16	-10,19%	283,88	15,32%
	Total	232,99	222,2	-4,63%	260,17	17,09%

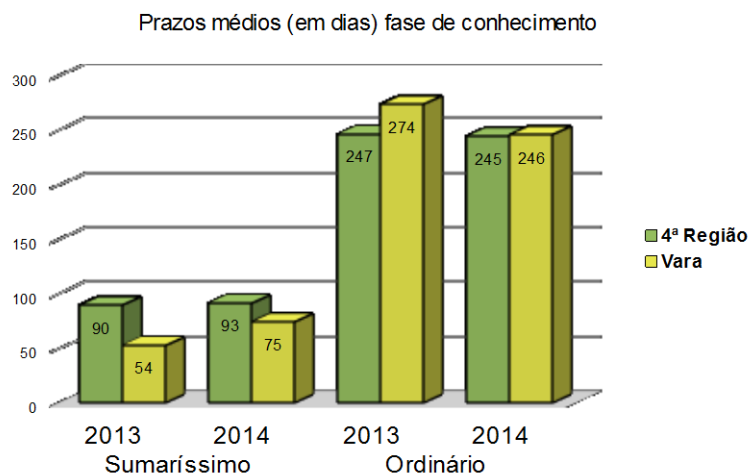
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.05.2015)

Em 2014, do ajuizamento da ação até a prolação da sentença transcorreram, em média, 74,75 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 246,16 dias nas ações ordinárias, correspondendo, respectivamente, a um aumento de 38,66% e 10,19% do prazo em relação às médias do ano anterior.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

O lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, comparado aos prazos aferidos na 4ª Região (de 92,57 dias nos sumaríssimos e 245,25 dias nas ações ordinárias), foi mais célere nos processos sumaríssimos, e semelhante nos processos de rito ordinário. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	159,5	97,38	-38,95%	69,64	-28,49%
	Ordinário	234,6	112,68	-51,97%	226,66	101,15%
	Total	224,05	110,45	-50,70%	195,26	76,78%

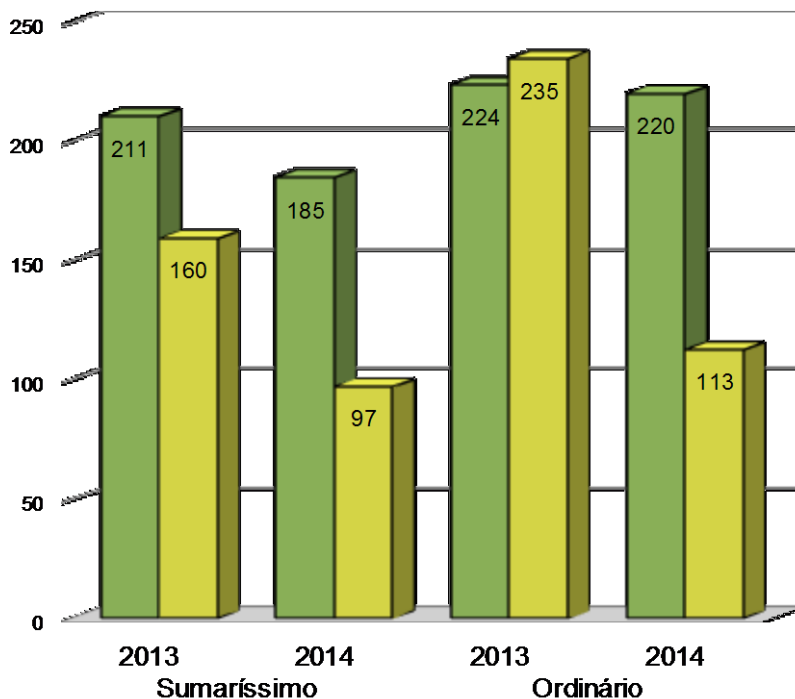
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.05.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, foi reduzido de 159,5 dias em 2013 para 97,38 em 2014, nos processos de rito sumaríssimo, e de 234,6 dias para 112,68 dias nas ações ordinárias, mostrando-se inferior aos prazos aferidos na 4ª Região em 2014 (de 185 dias nos sumaríssimos e 220 dias nas ações ordinárias), o que é elogiável.

Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	671,02	481,27	-28,28%	750,40	55,92%
	Ente Público	1.112,72	579,06	-47,96%	1.122,00	93,76%
	Total	680,53	487,3	-28,40%	765,47	57,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.05.2015)

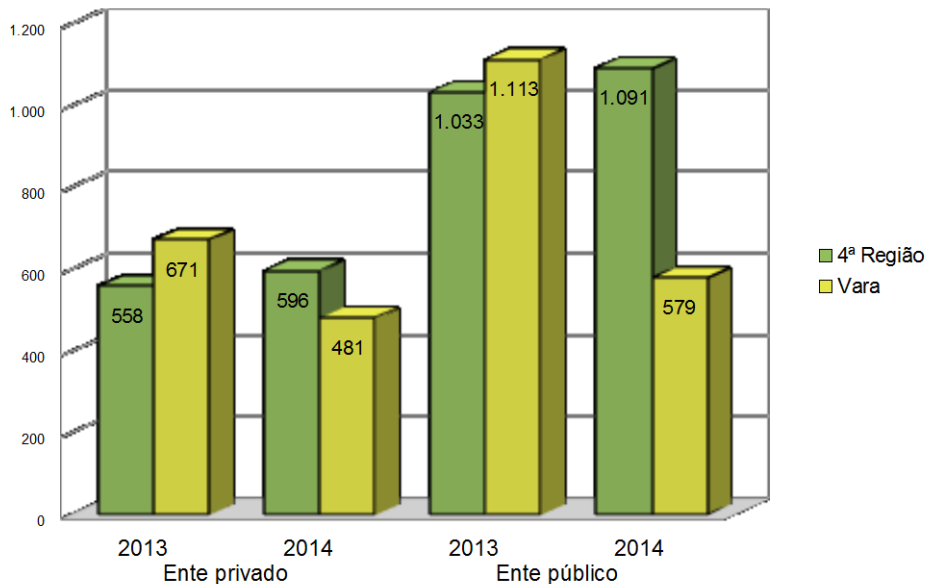
Na fase de execução, o prazo de tramitação processual reduziu, em média 28,40% em 2014, na Unidade Judiciária, na comparação com o ano de 2013, ficando abaixo dos prazos apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região.

Decorreram, em média, 481 dias nas execuções contra os entes privados e 579 dias nas execuções contra entes públicos, enquanto, na 4ª Região, constataram-se lapsos de 596 dias nas execuções contra entes privados e de 1.091 dias quando o executado é ente público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
704	704	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
830	830	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
923	842	91,22%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA , excluídos os suspensos até 31/12/2013.	Única	39	580
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	1
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	4
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	74



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	39	483
-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----	-----

*Percentual de cumprimento da meta = $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
111,11%	Meta não cumprida*
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
120,7%	Meta cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-5,51%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	0,00%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos até 30.04.2015	Solucionados até 30.04.2015	%	Resultado
303	195	64,36%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	521
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	2
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	6
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	421

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P.2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P.2.4 - \Sigma P.2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até abril)
96,5%*	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.04)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado
86	140	162,79%	Meta já cumprida

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.04.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0
2º) Estado do Rio Grande do Sul	0	0	0
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	6	7	5
5º) União	1	1	0
6º) Oi S.A.	1	1	0
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	8	8	7
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	2	3	1
9º) Banco do Brasil S.A.	10	11	9
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

**META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015
PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.04	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	222,2	260,17	219,98	Período de apuração insuficiente verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.04)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	422	481	451,5	123	457	Período de apuração insuficiente verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	35,17	40,08	37,63	41	38,08	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas feiras, nos dois turnos, e nas quintas feiras pela manhã. A partir de agosto de 2015, na primeira quinta feira de cada mês serão realizadas pautas especiais de iniciais no turno da manhã, com 10 a 15 iniciais. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 4 (P)	6 (I) 4 (P)	6 (I) 4 (P)	-
Tarde	-	6 (I) 2 U ou CPI 4 (P)	6 (I) 2 U ou CPI 4 (P)	-	-

(Fonte: Informação da Magistrada em 10.6.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	13.8.2015	13.8.2015
Una Sumaríssimo	26.8.2015	26.8.2015
Instrução	17.11.2015	13.10.2015
Tentativa de acordo em execução	Quando necessário	

(Fonte: Livro Pauta.. Consulta em 10.6.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	41,35	44,91	8,61%	81,02	80,40%
	Ordinário	47,47	67,08	41,33%	107,3	59,95%
	Total	46,37	63,89	37,78%	105,16	64,60%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 20.05.2015)

Em 2014, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial transcorreram, em média, 44,91 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 67,08 dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento de 37,78% no prazo na comparação com o ano de 2013. Segundo dados apurados até abril, esses prazos foram majorados, em 2015, para 81 e 107 dias (processos sumaríssimos e processos ordinários, respectivamente), ultrapassando os prazos que se tem por adequados para unidades desse porte (até quarenta dias).

Na data da inspeção correcional (10.6.2015), esses prazos já apresentavam recuo. Como os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada, o exame do tópico deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 10.06.2015, quando constatado que as



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

audiências iniciais estavam sendo designadas para dali a 73 dias nos processos sumaríssimos e 63 dias nas ações ordinárias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 10.06.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação do prazo de 120 a 150 dias, observando o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (até 180 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Deise Anne Herold	92	83	19	5	199
Gustavo Friedrich Trierweiler	46	44	6	1	97
Jaqueline Maria Menta	472	335	91	11	909
Milena Ody	122	113	16	11	262
Total	732	575	132	28	1.467

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Carolina Cauduro Dias de Paiva	42	46	1	0	89
Jaqueline Maria Menta	104	147	9	9	269
Juiz não identificado *	1	0	0	0	1
Total	147	193	10	9	359

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.05.2015)

* Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do Juiz.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014
-------------	---------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Ana Paula Kotlinsky Severino	-	28	1	29	1	30
Deise Anne Herold	33	47	1	81	11	92
Gustavo Fontoura Vieira	-	1	0	1	-	1
Gustavo Friedrich Trierweiler	25	18	4	47	3	50
Jaqueline Maria Menta	351	149	3	503	53	556
Milena Ody	71	25	0	96	16	112
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	1	0	0	1	-	1
Total	481	268	9	758	84	842
Solucionados - 2015						
Magistrados	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Carolina Cauduro Dias de Paiva	20	0	0	20	4	24
Gustavo Friedrich Trierweiler	-	0	0	0	2	2
Jaqueline Maria Menta	103	8	0	111	34	145
Milena Ody	-	24	0	24	-	24
Total	123	32	0	155	40	195

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.05.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

CAROLINA CAUDURO DIAS DE PAIVA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 14.04.2015 0010133-96.2014.5.04.0512	0010269-96.2014.5.04.0511	0010170-26.2014.5.04.0512
0010248-20.2014.5.04.0512	-	-
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão: 15.04.2015 0010489-65.2012.5.04.0511*	-	-
Total: 5 processos		
JAQUELINE MARIA MENTA		
Processos de Cognição		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Conclusão mais antiga: 28.11.2014 0010161-67.2014.5.04.0511	0010012-71.2014.5.04.0511	0020158-37.2015.5.04.0512
0010074-11.2014.5.04.0512	0010153-90.2014.5.04.0511	0020246-75.2015.5.04.0512
0010053-38.2014.5.04.0511*	0010222-25.2014.5.04.0511	0010222-22.2014.5.04.0512
0010179-88.2014.5.04.0511*	0010317-52.2014.5.04.0512	0010225-74.2014.5.04.0512
0010442-54.2013.5.04.0512*	0010149-53.2014.5.04.0511	0010457-23.2013.5.04.0512
0010195-42.2014.5.04.0511	0010231-84.2014.5.04.0511	0000071-94.2014.5.04.0512
0010233-51.2014.5.04.0512	0010209-26.2014.5.04.0511	0010155-57.2014.5.04.0512
0010338-31.2014.5.04.0511	0010225-77.2014.5.04.0511	0010187-62.2014.5.04.0512
0010355-67.2014.5.04.0511	0010227-47.2014.5.04.0511	0010199-79.2014.5.04.0511
0010299-34.2014.5.04.0511*	0010183-25.2014.5.04.0512	0010201-46.2014.5.04.0512
0020102-38.2014.5.04.0512	0010215-33.2014.5.04.0511	0010202-31.2014.5.04.0512
0010037-84.2014.5.04.0511*	0010158-12.2014.5.04.0512	0010324-47.2014.5.04.0511
0010168-90.2013.5.04.0512*	0010132-17.2014.5.04.0511	0020033-06.2014.5.04.0512
0010425-18.2013.5.04.0512	0010142-61.2014.5.04.0511	0010149-50.2014.5.04.0512
0010426-03.2013.5.04.0512	0010293-24.2014.5.04.0512	0020168-81.2015.5.04.0512
0020120-59.2014.5.04.0512	0000691-26.2014.5.04.0571	0010236-06.2014.5.04.0512
0010036-96.2014.5.04.0512*	0010350-45.2014.5.04.0511	0010246-50.2014.5.04.0512
0010038-66.2014.5.04.0512	0010352-12.2014.5.04.0512	0010257-82.2014.5.04.0511
0010132-14.2014.5.04.0512*	0010353-94.2014.5.04.0512	0010258-64.2014.5.04.0512
0010162-52.2014.5.04.0511*	0010157-30.2014.5.04.0511	0010280-28.2014.5.04.0511
0010125-22.2014.5.04.0512*	0020205-45.2014.5.04.0512	0010254-30.2014.5.04.0511
0010131-29.2014.5.04.0512	0010515-63.2012.5.04.0511	0010274-21.2014.5.04.0511
0010368-37.2012.5.04.0511*	0010196-27.2014.5.04.0511	0010256-97.2014.5.04.0511
0010017-93.2014.5.04.0511	0010195-39.2014.5.04.0512	0010259-49.2014.5.04.0512
0010127-89.2014.5.04.0512	0010203-16.2014.5.04.0512	0010330-85.2013.5.04.0512
0010342-65.2014.5.04.0512*	0010128-77.2014.5.04.0511	0020433-20.2014.5.04.0512
0010146-95.2014.5.04.0512	0010141-76.2014.5.04.0511	0020507-74.2014.5.04.0512
0010154-75.2014.5.04.0511		
Incidentes Processuais da Execução		
0139100-38.2009.5.04.0512	0189600-79.2007.5.04.0512	0001900-23.2008.5.04.0512
0010050-20.2013.5.04.0511	-	-
Total: 86 processos		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

MILENA ODY		
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão: 26.8.2014 0197400-64.2007.5.04.0511**	-	-
Total: 1 processo		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 05.06.2015)

* Processos pendentes de prolação de sentença na data da Correição, julgados posteriormente.

** Segundo informação da Secretaria, repassada pelo servidor Rodrigo, em que pese conclusos desde 26.8.2014, os autos do processo em questão foram efetivamente entregues à juíza Milena Ody apenas em 25.6.2015.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata a distribuição do trabalho se dá pelo critério de tarefas. O atendimento ao balcão ocorre em sistema de rodízio, e o servidor que ali está recebe as petições que ingressam na unidade. As petições do sistema VIPE são impressas por Rodrigo, pela manhã. A estagiária faz o lançamento do protocolo no inFOR, localiza os autos dos processos e lavra os termos de juntada das petições. A análise das petições e minuta dos despachos do protocolo é feita por Marli e Evandro, que também respondem pela emissão das RPVs e dos precatórios. A certificação do prazo, com a minuta dos despachos, é responsabilidade de Fabian e Rodrigo, e este também responde pelo recebimento e expedição de malotes, inclusive com destino e/ou origem do TRT. Marconi encarrega-se das notificações, expedição de cartas precatórias, e ofícios, bem como expede mandados de citação e penhora, estes últimos em conjunto com Ana e Maria Augusta, as quais também respondem pela feitura de alvarás. Os convênios são manejados por Ana (Bacen Jud e Renajud), Maura (Bacen CCS, Infojud, Jucergs e HOD, RGE e CORSAN).

Para início da fase de liquidação, é determinada a intimação das partes para informarem se tem interesse em apresentar cálculos e, no silêncio, os autos são remetidos ao perito. E, na execução, o procedimento adotado é o estabelecido no art. 884 da CLT.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Em dia.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Nenhum ofício pendente no dia da correição (10.6.2015).

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Nenhum alvará para ser expedido no dia da correição (10.6.2015).

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não havia precatórios ou RPVs aguardando expedição no dia da correição (10.6.2015).

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Na data da inspeção correcional (10.6.2015) estavam sendo juntadas as petições que ingressaram na Unidade Judiciária no dia anterior (09.6.2015).

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da inspeção correcional, 10.6.2015, estavam sendo minutados despachos do protocolo relativo ao dia 08.10.2015.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção correcional, 10.6.2015, estava sendo certificado o prazo vencido em 29.5.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Ocorre nas quintas feiras.

7.11 CONVÊNIOS

Consultas realizadas semanalmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa realizada semanalmente, nas sextas feiras.

7.13 EXAME DOS LIVROS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
01	0010269-67.2012.5.04.0511	18/05/2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0010363-44.2014.5.04.0511	18.05.2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2015)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	511-00032/13	0010008-68.2013.5.04.0511*	21/03/2013	02 anos, 02 meses e 12 dias
2	511-00268/14	0136500-18.2007.5.04.0511	03/12/2014	06 meses
3	511-00055/15	0166000-32.2007.5.04.0511	13/05/2015	20 dias
4	512-00209/13	0106600-16.2009.5.04.0512*	16/09/2012	02 anos, 08 meses e 17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2015)

* No sistema inFOR, verifica-se que houve devolução pelo Oficial de Justiça, em 26.2.2013 e 28.8.2012, respectivamente, sem que tenha sido dada baixa no mandado.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.04.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0010344-38.2014.5.04.0511
---	---------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 12, embora quantificado, não foi numerado e rubricado. Termos de juntada: nas fls. 12-v, 16-v, 40-v, 56-v, 68-v não fazem referência aos documentos que acompanham as petições juntadas; na fl. 33-v não identifica a peça processual juntada (aditamento à petição inicial). Não constou no inFOR o andamento "Processo suspenso/sobrestado" alusivo à decisão proferida à fl. 61. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

2 **Processo nº 0010202-34.2014.5.04.0511**

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 33-v, 37-v, 95-v, 98-v, 102-v, 106-v, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

3 **Processo nº 0122000-10.2008.5.04.0511**

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais.** Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 361. Não constou no inFOR lançamento relativo à da petição protocolada em 02.03.2015 (fls. 378-79). **Movimentação processual.** Processo sem movimentação por mais de 30 dias: prazo recursal findou em 10.04.2014 (intimação da fl. 346) e o decurso do prazo in albis só foi certificado em 12.05.2014 (fl. 347). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 30.10.2014 (fl. 371), determinando intimação das partes, não cumprido, no aspecto.

4 **Processo nº 0094200-12.2005.5.04.0511**

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 241 não foi quantificado, numerado e rubricado e, na fl. 250-v, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. Não há registro no inFOR do substabelecimento protocolado em 26.08.2014 (fl. 333). Erro material no termo de juntada fl. 334-v: a data aposta foi 29.9.2014 quando o correto era 29.8.2014. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 18.02.2014 (fl. 232) cumprido em 05.03.2014 (fls. 233); despacho assinado em 05.05.2014 (fl. 246) cumprido em 19.05.2014 (fls. 247-48) e 21.7.2014 (fl.253). Demora no impulso processual: prazo da intimação da fl. 251 findou em 09.6.2014 e seu decurso in albis foi certificado em 21.07.2014 (fl. 253); prorrogação de prazo concedida à fl. 336 findou em 17.09.2014 e seu decurso in albis foi certificado em 24.10.2014 (fl. 337); prazo fixado na notificação da fl. 338 findou em 17.11.2014 e autos foram conclusos à magistrada apenas em 10.12.2014 (fl. 339).

5 **Processo nº 0000773-15.2011.5.04.0522**

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Erro material: no termo de juntada da fl. 307-v consta petição da reclamada quando o correto é do reclamante. Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 313-v, 335-v, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Termo de Conclusão da fl. 353 não observa a ordem cronológica dos atos processuais, pois firmado em 18.02.2015, sendo que o ato anteriormente realizado (Termo de Juntada da fl. 350-v) é de 27.02.2015. Ausência de Termo de Remessa dos autos à Vice-Corregedoria, bem como de registro no inFOR da remessa. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 27.06.2014 (fl. 311) cumprido em 16.07.2014 (fl. 312); despacho assinado em 13.08.2014 (fl. 314) cumprido em 08.09.2014 (protocolo Bacen Jud, fls. 316-7), 16.10.2014 (pesquisa Renajud, fls. 319-20) e 03.11.2014 (atualização da conta e expedição de mandado de citação, fls. 321-2). Despacho assinado em 26.2.2015 determina que, expedidos os alvarás, libere-se a penhora do bem da fl. 325, não tendo sido cumprido até o momento.

6 **Processo nº 0010242-13.2014.5.04.0512**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 17-v, 18-v, 68-v, 76-v, 81-v, 100-v, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Termo de juntada das fls. 84-v não identifica a peça processual trazida aos autos (cálculos de liquidação). **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: o prazo para interposição de recurso findou em 21.08.2014 e o decurso in albis foi certificado somente em 24.09.2014 (fl. 71); prazo concedido nas intimações das fls. 79-81 findou em 22-1-2015 e seu decurso in albis foi certificado 06.2.2015. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 13.10.2014 (fl. 75) cumprido em 24.10, 01.12 e 09.12.2014 (fls. 76, 77-8 e 79-81, respectivamente); despacho assinado em 13.03.2015 (fl. 98) cumprido em 31.03.2015 (fls. 99-100).

7

Processo nº 0010341-80.2014.5.04.0512

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Processo arquivado definitivamente em 31.10.2014 e desarquivado para execução em 16.3.2015. **Aspectos formais.** Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 13-v, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Inobservada a ordem cronológica dos atos processuais: termo de conclusão da fl. 20 apresenta data (15.10.2014) anterior ao termo de juntada e à petição das fls. 17-29, datados de 17.10.2014. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 09.03.2015 (fl. 25) cumprido em 15.04.2015 (fls. 26-27).

8

Processo nº 0200600-76.2007.5.04.0512

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Processo reúne várias execuções contra a mesma empresa, com pedidos de reserva de valores e penhoras em rosto de autos que tramitam na Justiça Comum, aguardando solução naquele Juízo. **Aspectos formais.** Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 298-v, 341-v, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

9

Processo nº 0010228-97.2012.5.04.0512

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Ausência do registro da data da devolução da carga da fl. 262, bem como da rubrica e identificação do servidor que a recebeu. Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 268-v, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 26.01.2015 (fl. 266) parcialmente cumprido somente em 20.03.2015 (fls. 267-68); até o momento não foi cumprida a determinação contida no despacho da fl. 166 no sentido de ser obtido o saldo do depósito recursal da fl. 182 para possibilitar citação da reclamada para pagamento pela diferença, tendo a citação saído pelo valor integral da dívida.

10

Processo nº 0010300-16.2014.5.04.0512

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Documentos de tamanho reduzido: às fls. 13-v, 78, 101, 102, 103, 108, 109, 110, 111, 112, 113,114,115 116, 117, 118, 119, embora quantificados, não foram rubricados e numerados; nas fls. 107, 108, ultrapassam a quantidade máxima de documentos por folha. Não constou o nome do preposto da reclamada na ata da fl. 14. Ausência de Termo de Juntada para o substabelecimento da fl. 19, protocolado em 06.11.2014. Certidões das fls. 50-v, 63-v, lançadas no verso de documentos. Não consta no INFOR o lançamento da petição protocolada em 03.03.2015, fl. 143. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 27.05.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0010089-80.2014.5.04.0511 0010320-44.2013.5.04.0511 0010010-98.2014.5.04.0512 0010402-72.2013.5.04.0512
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0010134-84.2014.5.04.0511 0010308-30.2013.5.04.0511
Processo devolvido do TRT sem registro de andamento "Agravo de instrumento julgado pelo TRT/TST" e/ou andamento "Apensado ao processo"	0010150-38.2014.5.04.0511
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0048400-39.1997.5.04.0511 0010292-05.2013.5.04.0664 0101900-39.2005.5.04.0511 0091200-93.2008.5.04.0512

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que, após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que, **antes da citação dos sócios**, em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, **é procedido o bloqueio via Bacen Jud**, em atenção a despacho fundamentado, como medida acautelatória.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 05.09.2014.

A distribuição do trabalho no processo judicial eletrônico na Unidade Judiciária se dá por carteiras. Todos os servidores da Unidade estão envolvidos com o processo eletrônico, sendo que Ana e Maria Augusta trabalham predominantemente na fase de execução. Não é realizado o exame de prevenção no Posto Avançado, porque a distribuição dos processos eletrônicos é feita para as Varas do Trabalho de Bento Gonçalves que, por sua vez, redistribuem o processo para o PAJT. A triagem inicial é realizada por Alexandre, secretário de audiência, que lavra a certidão de regularidade do processo, com a data designada para a audiência e providencia a intimação das partes. A triagem inicial, no PAJT, é realizada todas as segundas feitas.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 31.05.2015 e 07.06.2015, com nova verificação na data da inspeção (10.06.2015), juntamente com a Assistente-Chefe de Posto. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
c/habilitações não lidas	-	01	09.6.2015 (20465-91)	
C/pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	02	05.6.2015 (20919-68.2015)	08.6.2015 Notificação para parte se manifestar sobre pedido de antecipação de tutela
c/petições avulsas				-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	-	01	09.6.2015	
c/petições não apreciadas	-	13	Duas petições de 01.6.2015 (ambas no processo <u>20349-22.2014</u>)	-
Mandados devolvidos OJ	-	00	-	-
Com audiências não designadas	-	18	26.11.2014 (<u>20367-40.2014</u>)	Sentença extingue feito sem resolução de mérito – intimação às partes saiu em 27.11.2014
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento de providência	Organizadas de 10 em 10 dias e por carteiras – transcorrido o prazo os processos são deslocados para a carteira do servidor responsável	47 (quantidade total)	Caixa de 01 a 10-6-2015 (5 processos) Todos no prazo	-
Aguardando cumprimento de providência – Exec	Mesma organização supra	05 (quantidade total)	Caixa de 01 a 10-6-2015 (1 processo – no prazo)	-
Aguardando cumprimento de providência – Liq	-	-	-	-
Aguardando ciência	-	-	-	-
Aguardando ciência decisão-ConPra	-	-	-	-
Aguardando término dos prazos	-	20 (quantidade total)	21.5.2015 (20041-80.2014)	-
Apreciar urgentes	-	-	-	-
Controle sobrestamento-suspensão	-	-	-	-
Controle manual prazo pós-	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

sentença				
Operações de audiência – aguardando audiência	-	297 (quantidade total)	Processos com diligências realizadas, aguardando a audiência designada	-
Prazos vencidos	Por carteira	-	-	-
Remeter ao 2º grau	-	-	-	-
Triagem inicial	Por carteira	06 (quantidade total)	08.6.2015	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com adequada organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se à Assistente Chefe do Posto a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não necessitou do apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O PAJT de Nova Prata está localizado em prédio amplo e adequado à finalidade a que se destina.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (nove) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 09 a 10), mesmo com a saída de um servidor (Alexsandro de Oliveira Martins), que, em 01.6.2015, foi removido para o PAJT de Capão de Canoa, lá assumindo a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

função de Assistente Chefe de Posto. À exceção de Gilberto, os demais servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 80 horas/curso por servidor.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 07 servidores. Não houve afastamentos significativos de servidores por força de LTS ou outras licenças.

Não houve adesão de servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, manteve-se estável em relação ao ano de 2013 (aumento de apenas 08 processos, equivalente a 0,36%), alcançando 2.251 processos, ficando abaixo do crescimento médio do acervo de processos apurado na 4ª Região (2,78%).

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 13,47% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 71 processos, ficando aquém do aumento aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 923 casos novos na unidade. Ao contrário de 2013, quando verificada a existência de 15 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, em 2014 não se constatou nenhum, ainda que o número de processos aguardando prolação de sentença no prazo tenha crescido de 19 para 47, na comparação com 2013.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 39,36% em 2013 para 42,17% em 2014, permanecendo abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 7,06%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados, o que merece atenção. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), caiu 22,63% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve redução de 22,73% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, diminuiu de 28,02% em 2013 para 27,46% em 2014, mantendo-se abaixo do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 21,79% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. Mas o estoque de processos pendentes da fase de execução reduziu 16,84% (de 578 processos em 2013 para 489 em 2014), enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. Esse resultado decorre, em parte, da redução no número de execuções iniciada (25,98%). A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 65,81% em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2014, foi menor que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às metas do CNJ, apenas as Metas 1 e 5 de 2014 não foram atendidas pela Unidade Judiciária, que cumpriu todas as metas anteriores a 2014, as Metas 2 e 6 de 2014, e as Metas 5 e 6 de 2015. Quanto às metas 1, 2 e 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 4,63% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 75 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 246 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 97 dias nos processos sumaríssimos e 113 dias nas ações ordinárias, mantendo-se inferior ao prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve redução média de 28,40% no prazo de tramitação processual, caindo para 481 dias quando o executado é ente privado, e para 579 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte, situação que se mantinha na data da inspeção correcional (10.06.2015), quando verificadas marcações de audiências iniciais para o prazo de médio de 63 a 73 dias. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 10.06.2015, situava-se entre 20 a 150 dias, atendendo ao prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 180 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não vinha recebendo atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema, situação regularizada após a Inspeção Correcional.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem apresentado dificuldades pontuais para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, especialmente no



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

pertinente à certificação do prazo, e ao cumprimento de despachos. Na data da Correição, entretanto, os prazos, em regra, apresentavam-se menores que os aferidos quando da análise dos processos físicos remetidos à Vice Corregedoria para correição, prática virtuosa que não deve ser negligenciada.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) periodicamente.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão, cujos equívocos estão apontados, por amostragem, no item 3.5.

Recomenda-se, ainda, que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso, como forma de manter registros fidedignos, a exemplo do que já vem ocorrendo nos processos eletrônicos.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantido o prazo atual, evitando-se ultrapassar 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC/2008.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança imediata dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, e a regularização, no sistema inFOR, do andamento com relação aos mandados já devolvidos cujos lançamentos permanecem em aberto.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- e) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.5 (Citação do(s) Sócio(s) em Caso de Desconsideração da Personalidade Jurídica da Executada)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que haja expressa determinação, por meio de decisão fundamentada, de citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) seja mantida a triagem inicial nos processos eletrônicos no prazo máximo de sete dias, a contar de seu ingresso na Unidade, com imediata designação de audiência inicial.
- b) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;

Recomenda-se, ainda:

- que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a data lançada no sistema informatizado acerca da conclusão do processo ao magistrado reflita com exatidão a data em que entregues os autos, evitando situação como a retratada no item 6.8 em relação à magistrada Milena Ody.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a juíza substituta lotada e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, das 11h às 12h à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a presença do Sr. Renato Rodrigues, da Rádio Prata, e da Sra. Andréia de Barros, do Jornal Correio Livre, que entrevistaram a Vice Corregedora.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Assistente Chefe do Posto deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada Carolina Cauduro Dias de Paiva, Assistente Chefe do Posto Maura Angelina Rodrigues Leal e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional